



**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 02/06/2022**

**ATENDIMENTO DOMICILIAR**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição de aulas para Atendimento Domiciliar será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola - Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Componente Curricular	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
<b>EE. Prof. Milton Leme do Prado</b>  Rua: Luiz Vaz de Camões, s/nº – Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba/SP	R.T.S.	EM - 2ª Série	04	<b>Matemática</b>	03/06/2022 às 8h	Atendimento domiciliar – Resolução SE 25/2016.
			04	<b>Ciências da Natureza (Biologia, Física ou Química)</b>		

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação que comprove habilitação ou qualificação no componente curricular pretendido.
3. A atribuição será realizada com base nas Resoluções SE 72/2020 e SE 25/2016.

Capivari, 02/06/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino